



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 384/2017 - Pregão Presencial n.º 23/2017 - Josana dos Santos Rocha**
- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 385/2017 - Pregão Presencial n.º 23/2017 - Josana dos Santos Rocha**
- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 386/2017 - Pregão Presencial n.º 23/2017 - Josana dos Santos Rocha**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JMYGIOTLC+JGU6CVVSKWKG

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 384/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **JOSANA DOS SANTOS ROCHA 03534906527**, situada a Rua Ademar Alves, S/N - Centro, Santa Inês-Bahia, CEP: 45.320-000, registrada sob CNPJ **14.455.421/0001-11**, representada pelo Senhor Josaná dos Santos Rocha, CPF:035349065-27, RG: 1289452814 SSP/BA., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial n.º 23/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras laser e jato de tinta, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cravolândia-Ba..

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II e da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, conforme clausula sexta do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 22 de dezembro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia

Josaná dos Santos Rocha,
CPF:035349065-27, RG: 1289452814 SSP/BA
JOSANA DOS SANTOS ROCHA 03534906527,
CNPJ: 14.455.421/0001-11.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 385/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 19.436.694/0001-32 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do documento de identidade nº RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97, residente no Loteamento Carlos Alberto Argolo, s/n, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa: **JOSANA DOS SANTOS ROCHA 03534906527**, situada a Rua Ademir Alves, S/N - Centro, Santa Inês-Bahia, CEP: 45.320-000, registrada sob CNPJ **14.455.421/0001-11**, representada pelo Senhor Josaná dos Santos Rocha, CPF:035349065-27, RG: 1289452814 SSP/BA., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial n.º 23/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na recarga de cartuchos e toners de impressoras laser e jato de tinta, para a Secretaria de Assistência Social, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II e nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, conforme clausula sexta do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 22 de dezembro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Alessandra de Souza Araújo.
RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97,
Gestora do Fundo de Assistência Social

Josaná dos Santos Rocha,
CPF:035349065-27, RG: 1289452814 SSP/BA
JOSANA DOS SANTOS ROCHA 03534906527,
CNPJ: 14.455.421/0001-11.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 386/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argôlo, 07, Centro – CEP: 45.330-000, Cravolândia-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa: **JOSANA DOS SANTOS ROCHA 03534906527**, situada a Rua Ademar Alves, S/N - Centro, Santa Inês-Bahia, CEP: 45.320-000, registrada sob CNPJ **14.455.421/0001-11**, representada pelo Senhor Josaná dos Santos Rocha, CPF:035349065-27, RG: 1289452814 SSP/BA., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial n.º 23/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na recarga de cartuchos e toners de impressoras laser e jato de tinta, para a Secretaria de Saúde, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, conforme clausula sexta do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 22 de dezembro de 2021

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia

Edinalva de Oliveira Mendes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04.

Josaná dos Santos Rocha,
CPF:035349065-27, RG: 1289452814 SSP/BA.,
JOSANA DOS SANTOS ROCHA 03534906527
C.N.P.J/MF nº 14.455.421/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF